

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Sobre as retificações do resultado final da Residência Multiprofissional, a Comperve esclarece:

- O resultado que estava previsto para sair no dia 17/12 foi adiado para o dia 18/12 devido ao volume de títulos a serem analisados.
- No processamento da classificação final, em um primeiro momento, a T.I. da Comperve processou o resultado utilizando como critério de desempate da nota final, a ordem: idoso (idade igual ou superior que 60 anos); **maior pontuação na prova objetiva**; maior idade. O resultado foi então divulgado dia 18/12 aproximadamente às 18h40.
- Na manhã seguinte após a publicação do resultado, dia 19/12, a T.I. recebeu dois questionamentos. O primeiro, de um candidato reclamando que não havia sido corrigida a sua data de nascimento e que, como era critério de desempate, havia sido prejudicado. Constatado que a correção havia sido solicitada antes do resultado final e não que havia sido passada para a equipe de T.I., o resultado foi corrigido e a retificação foi publicada às 9h13.
- O segundo questionamento foi a respeito dos critérios de desempate no sistema de atendimento (ticket #002515) em que não havia sido aplicado o item 10.11.2.a) do Edital:

10.11. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo.

10.11.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

10.11.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva Específica;
- b) maior idade.

A T.I. revisou o processamento e constatou que se equivocou ao considerar como critério de desempate, a **pontuação na prova objetiva** ao invés da **pontuação na prova objetiva específica**. Esta correção foi aplicada à todos cargos e alterou a classificação de 26 candidatos. O resultado foi então republicado às 16h47.

- Por solicitação de candidato e visando maior transparência, a Comperve divulgou, no dia 22/12, um resultado da Prova Objetiva detalhando o número de acertos por prova (Prova Geral e Prova Específica).